



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 32/2026- OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira Mat.: 1047-1

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva Mat.: 125-1

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino Mat.: 126-2

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Edinalda de Fatima Faria Rosa Mat.:06

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Assistencia Social

Responsável pela Demanda: Wilson Roberto Perreira Mat.:2392-1

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

Prestação de serviços de **Pedreiro, Servente, Roçador ,Eletricista , Calceteiro e Serralheiro**, destinados à execução de atividades de manutenção, conservação, reparos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

adequações em escolas, bens inventariados e tombados ,prédios públicos, praças, jardins, quadras esportivas, campos de futebol, vias públicas, estações de tratamento de água (ETAs) e demais instalações pertencentes ao Município de Tocos do Moji, localizadas nas zonas urbana e rural. conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas contínuas de manutenção, conservação e execução de serviços públicos no âmbito do Município, garantindo a adequada prestação dos serviços à população e o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública.

No que se refere aos serviços de pedreiro, servente e serralheiro, destaca-se que existem contratos vigentes; contudo, os quantitativos inicialmente previstos encontram-se em fase de esgotamento, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução das atividades essenciais.

Quanto aos serviços de roçador e eletricista, verifica-se a inexistência de contratação vigente para atender às demandas atuais do Município, sendo imprescindível a abertura de novo processo licitatório. Tais serviços são fundamentais para a manutenção de áreas públicas, limpeza urbana, conservação de vias, bem como para a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de prédios públicos e demais estruturas municipais.

Em relação ao serviço de calceteiro, atualmente existe contratação vigente com remuneração por hora, destinada à execução de atividades pontuais, de pequena duração e caráter corretivo, como reparos localizados em pavimentação. Entretanto, a Administração Municipal passou a demandar, com maior frequência, serviços de maior complexidade e execução contínua, tais como implantação, recomposição e manutenção extensiva de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOTOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

pavimentação em vias públicas, os quais exigem jornada completa de trabalho e melhor organização das equipes.

Dessa forma, verifica-se que o modelo de contratação por hora não se mostra adequado para atender integralmente às novas demandas, uma vez que dificulta o controle da produtividade, o planejamento das atividades e a execução contínua dos serviços. Assim, opta-se pela adoção do regime de contratação por diária para essas atividades, por se mostrar mais eficiente e compatível com a natureza dos serviços a serem executados. Ressalta-se que não há duplicidade de objeto, mas sim a adequação da forma de contratação conforme a natureza das atividades, podendo coexistir serviços pontuais (por hora) e serviços contínuos (por diária), conforme a necessidade da Administração.

Diante do exposto, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, ampliar a capacidade operacional do Município e promover maior eficiência, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.
1	280.000.013	SERVIÇOS DE PEDREIRO, compreendendo: * Executar serviços de construção, manutenção e demolição das obras públicas de alvenaria e concreto, desde a fundação até a cobertura; * Locação das obras; * Instalação de pisos e revestimentos em geral, (azulejos, pastilhas) em paredes, contrapiso; * Instalação de mármore e granitos; * Aplicação de chapisco, reboco e emboço nas paredes e tetos; * Aplicação de gesso nas partes internas e tetos; * Instalação de esquadrias (portas, portais, janelas) de madeira ou de aço; * Montagem de armações de ferragens; * Executar serviços de carpintaria, como montagem de formas para estruturas de concreto, madeiramento de telhados,	Dia / Homem	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
 Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
 Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		<p>tabuleiros de pontes;</p> <p>* Manutenção e instalação de redes hidráulicas e sanitárias prediais, rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, assentamento de tubos e conexões e instalação de louças sanitárias, tanque e pia de cozinha;</p> <p>* Construções de caixas d'água, caixas coletoras de água e esgoto e bocas-de-lobo;</p> <p>* Construção, manutenção e demolição de pontes (concreto, madeira, manilha);</p> <p>* Instalação de alambrados e redes de proteção em quadras e campos de futebol.</p> <p>A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's).</p>		
2	280.000.014	<p>SERVIÇOS DE SERVENTE, compreendendo:</p> <p>* Auxiliar o pedreiro nas atividades;</p> <p>* Preparação e limpeza do terreno para construção;</p> <p>* Abertura e compactação de valas;</p> <p>* Executar trabalhos simples de alvenaria e carpintaria;</p> <p>* Executar serviços de reparos e construção de redes de esgoto e abastecimento de água;</p> <p>* Auxiliar no preparo de argamassas e concreto;</p> <p>* Montagem de andaimes, operação de betoneiras e outros equipamentos.</p> <p>A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's).</p>	Dia / Homem	250
3	167.000.270	<p>Serviços de Roçador com foice/alfanje, para manutenção e limpeza de vias públicas urbanas e estradas vicinais e margens de córregos e rios municipais, com roçagem de arbustos, pequenas plantas, corte de galhos e gramas.</p> <p>A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos as ferramentas adequadas e necessárias para a execução do serviço, e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's)</p>	DIA	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOTOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

4	167.000.271	Serviços de Roçador com máquina roçadora à gasolina e/ou motopoda, para manutenção e limpeza de vias públicas urbanas e estradas vicinais, margens de córregos e rios municipais e campos de futebol, com roçagem de arbustos, pequenas plantas, corte de galhos e gramas, poda aérea. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço, bem como o combustível para o funcionamento do equipamento, e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's)	DIA	800
5	167.000.274	Serviços de Eletricista, compreendendo: * Serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; * Instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; * Instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle; * Manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, disjuntores, subestações e painéis elétricos; * Instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas; * Executar reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ou análise de falhas dos sistemas prediais; * Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão; * Instalar equipamentos e localizar defeitos; * Conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; * Acompanhar intervenções eletromecânicas, moto bombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados,	HORA	1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; * Elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço, utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's) e transporte dos funcionários até o local de prestação de serviços.		
6	167.000.269	Mão de obra especializada para execução de serviços de calceteiro, compreendendo assentamento, nivelamento, recomposição e manutenção de pavimentação em paralelepípedo, bloquete sextavado e intertravado, incluindo preparo de base, rejuntamento e acabamento, conforme demanda da Administração. Duração mínima da diária: 08 (oito) horas de trabalho. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço, bem como o combustível para o funcionamento do equipamento, e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's)	M ²	600
7	167.000.273	Serviço de Serralheiro, para realização de serviços de serralheria em geral, conforme demanda da Administração, sem fornecimento de materiais. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço, bem como o combustível para o funcionamento do equipamento, e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's)	HORA	990

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar da contratação é **R\$ 703.183,40 Setecentos e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos.**

conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Fundamental - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 06 01 12 361 0061 2613 339039	135	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Infantil - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 06 01 12 365 0062 2612 339039	162	1.500.000
Manutenção de Quadras e Campos de Futebol - Outros Serviços Terceiros PJ	02 07 01 27 813 0073 2706 339039	215	1.500.000
Manutenção, Revitalização, Restauração de Bens Inventariados e Tombados - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 07 02 13 392 0071 2707 339039	238	1.500.000
Manutenção do Turismo no Município – outros serviços de Terceiro PJ	02 07 02 23 695 0072 2702 339039	261	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 01 04 122 0094 2911 339039	426	1.500.000
Manutenção de Vias Públicas Urbanas - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 01 15 451 0092 2904 339039	441	1.500.000
Manutenção de Praças e Jardins - Outros Recursos de Terceiros PJ	02 09 01 15 452 0092 2903 339039	452	1.500.000
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 03 26 782 0095 2906 339039	519	1.500.000
Manutenção das atividades administrativas do dpt de assistência social - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 10 02 08 244 0104 2106 339039	562	1.500.000
Reforma e ampliação de unidades de atenção primaria - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 08 01 10 301 0081 1801 339039	267	1.500.000

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência do presente credenciamento é de 1 (um) ano, contados da data da sua publicação prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

6.3. Os serviços deverão ser prestados nas escolas e creche, nas quadras poliesportivas e campos de futebol, nos bens inventariados e tombados pelo Patrimônio Cultural, na UBS, ESF e postos de saúde, nos prédios públicos e praças, sejam eles na área central, Distritos Fernandes e Sertão da Bernardina e/ou bairros da Zona Rural, bem como em todas as pontes, estradas vicinais e vias públicas compreendidas em todo o território do Município.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Media.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 27 de Abril de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	
<p>Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas</p>	<p>Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte Lazer e Turismo.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Carlos Eduardo da Silva
Diretor do Departamento Municipal de
Educação

Edinalda de Fatima Faria Rosa
Chefe do Serviço de Saúde

Wilson Roberto Pereira
Diretor do Departamento Municipal De
Assistência Social